



28/11/2024

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ATA DA REUNIÃO DE 28/11/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da Ata n.º 17/2024 da reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024, com início às 15:00 horas e conclusão às 17:45 horas.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 17/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou as ausências das Senhoras Vereadoras, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, e Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO ATA N.º 16 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Documentos Previsionais para o ano 2025;
- b) Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2024/2025;
- c) Aprovação da adesão do Município do Fundão ao Conselho de Fundadores da Fundação Serralves;
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- e) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Souto da Casa;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Valverde;
- i) Empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão” – ratificação de despacho;
- j) Empreitada de: “Unidade de Saúde Familiar – Cereja” – ratificação de despacho;
- k) Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – ano 2024 – ratificação de despacho;



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- l) Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal – ano 2024;
- m) Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2024”;
- n) Aprovação das fichas de inscrição para o “XVI Concurso de Árvores de Natal” – ano 2024;
- o) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2024/2025 – fichas de trabalho.

### 4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Cristina Maria Maximino Tavares Pereira – construção de edifício para arrumos agrícolas – Fatela;
- b) Ivo Daniel Cardoso de Figueiredo – alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar e comércio – Fundão;
- c) José Silva Vermelho – construção de habitação unifamiliar, com demolição de arrecadação agrícola – Donas;
- d) Luiz Gonçalves Mendes – alteração de uso de edificação para habitação – Souto da Casa;
- e) Maria Leonor Figueira Pires Amaro – edificação de habitação unifamiliar – Três Povos;
- f) Michael Barry Johnston – ampliação de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres;
- g) Sinéad Eilis Clear – alteração de edifício para habitação unifamiliar – Vale de Prazeres;
- h) Ana Gomes Marques Pinto Gonçalves – obras de construção de arrumos agrícolas e muros de vedação (legalização) – Três Povos;
- i) Fábio Fernando Silva e Dany da Rocha Valente – alterações em habitação unifamiliar para bifamiliar (legalização) – Valverde;
- j) Helena Maria Nunes Salvado – piscina, anexo e tanque (legalização) – Vale de Prazeres;
- k) Lídia Maria Cardoso Roque Dias – ampliação e alteração de habitação unifamiliar e muro de vedação (licenciamento) – Escarigo;
- l) Maria Adriana Martins Santos Pereira – ampliação de moradia unifamiliar – Castelejo;
- m) José António da Cruz Delgado – alteração de utilização de fração para habitação – Fundão;
- n) Município do Fundão – ampliação de edifício destinado a habitação coletiva – Fundão;
- o) Município do Fundão – ampliação de edificação – Fundão;
- p) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – alteração da solução urbanística – Fundão;



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- q) Reis Antunes Irmão, Lda. – alteração e ampliação de edifício industrial (legalização) – Bogas de Cima;
- r) Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas – ampliação da sede (licenciamento) – Martianas;
- s) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – alteração e ampliação do Bairro de Santa Isabel (licenciamento) – Fundão;
- t) Reciascenção – Reciclagem de Sucatas, Lda. – ampliação de sucata (legalização) – Alcaria;
- u) Maia & Marques, Lda. – ampliação de pavilhão destinado a comércio e indústria (legalização) – Fundão;
- v) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução do pagamento de taxas – Fundão;
- w) CACFF – Centro Assistencial Cultural Formativo do Fundão – redução do pagamento de taxas – Alpedrinha;
- x) Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação da via pública para execução dos trabalhos – várias localidades;
- y) NOS Comunicações S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- z) Mónica Caixinha Tavares – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alcaide;
- aa) Sérgio Quelhas Mesquita – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão;
- bb) João Barros – compropriedade – Orca;
- cc) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Três Povos;
- dd) José Gomes Martins – compropriedade – União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- ee) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres;
- ff) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Souto da Casa;
- gg) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres – matriz predial art.º 1485º;
- hh) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres – matriz predial art.º 219º.

### 5- INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 22 de novembro de 2024.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período de antes a ordem do dia, o Senhor Presidente começou por dar conta de alguns dados relacionados com a atividade municipal. Começou por referir que, entre os dias 26 e 27 de novembro de 2024, decorreu uma conferência no Hotel Alambique, Fundão, - XV Jornadas FENAREG, com o tema Encontro Regadio 2024, organizadas pela FENAREG - Federação Nacional de Regantes de Portugal, em colaboração com a Associação de Beneficiários da Cova da Beira. Nestas jornadas estiveram presentes entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas de todo o país, que representam mais de noventa e cinco por cento do regadio coletivo público, e autoridades do setor da agricultura da região em diferentes fóruns de debate. O Senhor Presidente, acrescentou que, nesta conferência, estiveram, ainda, presentes os autarcas mais próximos do concelho do Fundão, para dar conta do que se está a fazer em termos de melhoria das captações e de planeamento a médio e longo prazo relativamente às barragens da região, mas também quanto às questões de investimento nos territórios mais próximos, como foi referenciado pelo Senhor Ministro da Agricultura, em termos da sua aprovação e apoio em relação ao regadio a Sul da Gardunha e da Marateca, sobre o qual o município deu conhecimento, no sentido de avançar com a parte ligada ao concelho do Fundão.

Prosseguindo, comunicou que o município está prestes a iniciar a adaptação de alguns projetos de execução que possui e que, entre fevereiro e março do próximo ano, abrirá um o programa de investimento a novos regadios ao abrigo do conceito “A Água que nos Une”, plano rega, investimento e estratégia para o regadio no horizonte 2030. O Município do Fundão estará na linha da frente desse processo de candidatura, com a possibilidade de dar início às obras quase de imediato, graças ao progresso alcançado em termos de projetos. Destacou que essa é uma excelente notícia, pois possui relevância pública e fortalece a estratégia do município perante as dificuldades conhecidas que poderiam levar à perda desse investimento importante.

Nesta sequência, quis deixar uma nota pública de apreço ao Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, acrescentando que é do conhecimento de todos que, na última reunião de câmara, referenciou que o município se encontrava em contacto com vários ministérios devido à



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

integração do concelho do Fundão nos apoios aos incêndios. Nesse contexto, referiu que o Senhor Ministro emitiu um despacho, após a comunicação da Câmara do Fundão, acerca de duas semanas. Este despacho incluiu o concelho do Fundão nas informações relevantes sobre o período em que ficou excluído dos apoios aprovados em Conselho de Ministros, para as áreas impactadas pelos incêndios do mês de setembro, com destaque para a Freguesia de Silves, uma questão que considera de grande relevância, uma informação que o senhor Ministro da Agricultura também enviou ao Senhor Ministro da Coesão. Nesse sentido, expressou a sua convicção de que o município está a progredir na resolução desta questão, especialmente na área agrícola, que é crucial, uma vez que os prejuízos são estimados em cerca de quatro milhões de euros para o setor privado, e quatro milhões de euros para o setor público, relacionados com danos nas infraestruturas. Reiterou a importância de que essa questão, agora encaminhada para o Senhor Ministro da Coesão, seja resolvida nos próximos dias.

Acrescentou que, neste momento, se encontram mais esperançados e mais otimistas relativamente àquilo que possa ser a decisão final, uma vez que quando saiu o despacho, perante a forma como foi feito, dava a entender que ele seria a solução total e final para essa questão, o que não veio a suceder. Enfatizou que se está num caminho importante, e que esse dossier não está totalmente fechado, algo que quis salientar em reunião de câmara, por ser verdade e também pela intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, na última reunião de câmara. É importante dar conta de todas as démarches feitas, bem como daquilo que seriam os ganhos de causa, relevante e socialmente imprescindíveis, na obtenção dos apoios necessários para mitigar todos os problemas que esse incêndio trouxe ao nosso concelho.

Prosseguindo, deu conta que a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Fundão celebra o seu centenário, no dia 30 de novembro de 2024 e, nesse sentido, referiu que quer tornar pública a sua intenção de propor a atribuição da Medalha de Ouro Municipal, sujeitando essa proposta a decisão, por voto secreto e unânime, a esta associação, pela sua relevância no concelho, pelo trabalho que tem desenvolvido na transição para um serviço de proximidade na economia e no movimento associativo empresarial, com a dinamização e capacidade de angariação e de fortalecimento do tecido empresarial do concelho.

Continuando a sua intervenção, deu conta de alguns eventos que decorreram no concelho do Fundão, nos quais o Município participou.

No dia 15 de novembro de 2024, decorreram as Jornadas do Interior, organizadas pelo Jornal do Fundão.

De 13 a 17 de novembro de 2024 decorreu o evento “Miscaros” - Festival do Cogumelo na Freguesia do Alcaide.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, decorreu o VI Congresso Mundial de Criminologia, no auditório do Hotel Alambique no Fundão, que teve como objetivo principal o debate da relevância da criminalidade na sociedade atual, e a sua forma de manifestação e proliferação.

Foi, também, assinado o Protocolo Mobilidade Integrada da Beira Interior, destinado a sensibilizar os mais jovens para as questões da mobilidade. Um protocolo com a Autoridade dos Transportes e da Mobilidade da Beira Interior, um estudo operacional que ficará pronto em março do próximo ano, que poderá ser não só orientador, como também poderá vir a abrir mais as portas, no caso do Fundão, onde os transportes convencionais implicam sempre uma questão de financiamento. Acrescentou que estão a desenvolver projetos piloto muito relevantes, que espera implementar até ao final do seu mandato, como a proposta de um comboio entre o Fundão e Covilhã, algo em que se encontram a trabalhar acerca de ano e meio, um projeto que pode ajudar a abrir essas portas em termos de autorizações dos processos, e promover a consolidação do projeto de transporte a pedido, um projeto piloto no âmbito da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela que vai, neste momento, entrar numa fase diferente, como associado ao transporte a pedido. Também se direcionou o olhar para outras formas híbridas e colaborativas e, nesse sentido, referiu que a questão da legislação relativa ao transporte colaborativo é essencial, um estudo que pode abrir portas para o transporte a pedido, acrescentando que as autorizações para o lançamento do concurso público já foram objeto de despacho por parte da autoridade de transportes e, nas próximas semanas, o município poderá avançar com os procedimentos que possam estar associados, uma questão que aguardavam há algum tempo, o passar do projeto-piloto para uma extensão do projeto-piloto, numa nova fase, que abrangesse a zona do pinhal e que está finalmente concluído.

Ainda em relação ao projeto de implementação de um comboio Fundão-Covilhã, numa perspetiva macro do desenvolvimento da Cova da Beira, referiu que seria um perfil de transportes de metro à superfície, entre Fundão e Covilhã, como primeira fase do que possa vir a ser um transporte de outro perfil no arco urbano da Beira Interior. Para o Fundão e Covilhã, este projeto pode ser uma das sementes estruturais em termos do que é a fase seguinte de uma leitura urbana conjunta, mais integrada nesta urbe da Cova da Beira, composta por estas duas cidades destes dois concelhos.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente deu nota de vários prémios atribuídos nas últimas semanas. Começou por referir que o Município do Fundão foi, de novo, agraciado com a Bandeira Eco XXI, que se prende com a área da sustentabilidade.

Na área da educação foi distinguido na 1.ª Edição dos Prémios Nacionais de Educação, tendo sido vencedor na categoria “Literacia Digital”, com o projeto “Academia de Código Júnior – code



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

literacy – Programação nas escolas do 1.º e 2.º ciclo do concelho do Fundão”, e agraciado com a menção honrosa na categoria “Cultura e Património”, com o projeto “Casa e Lugares do Sentir”.

No dia 25 de novembro de 2024, o município foi distinguido pelo IEFP, na promoção para Entidades Públicas, com o projeto Casas e Lugar do Sentir – Craft Lab, com o prémio Nacional de Artesanato 2023.

Na área da inovação social, o Município do Fundão foi distinguido pelas suas ações no acolhimento de refugiados e estrangeiros, com o segundo lugar dos Prémios Manuel António da Mota, numa cerimónia que teve lugar no dia 25 de novembro, no Centro de Congressos da Alfandega do Porto, um prémio de vinte e cinco mil euros, entregue pelo Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro, pela sra. Dra. Manuela Ramalho Eanes, e pelo Presidente da Fundação.

Na área agrícola, o Senhor Presidente deu conta, que o Município do Fundão recebeu uma menção honrosa nalguns prémios lançados pela Fundação La Caixa.

Entre os dias 11 e 14 de novembro, o Município do Fundão participou na Web Summit 2024, a maior conferência de inovação e empreendedorismo do mundo, com um stand próprio dedicado à promoção do Fundão, evento este que decorreu no Parque das Nações em Lisboa.

Prosseguindo, deu conta de uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social e Inclusão, na qual foi abordada a necessidade de acelerar algumas questões do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente, nas áreas de habitação social. Realçou que é importante que, em relação ao IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, essas questões sejam despachadas, para que o município possa realizar algumas intervenções, especialmente no Programa BNAUT – Bolsa Nacional de Habitação Urgente e Temporária.

Na área da inovação social, referiu que também mencionaram alguns projetos e a necessidade de desenvolver uma maior regulamentação sobre determinadas vertentes como a habitação colaborativa, assim como aquilo que repetidamente as IPSS's e as Misericórdias se queixam, que tem a ver com o subfinanciamento do investimento, ou seja, diversos projetos estão em execução pelo PRR, mas são anteriores à crise inflacionista que aumentou brutalmente os preços, nos últimos três anos. Disse, ainda, que a transmissão dessa questão à Secretaria de Estado da Segurança Social e Inclusão, que tem a gestão do PRR, é fundamental, para que os valores sejam atualizados, sobretudo quando existem problemas na execução do PRR. Disse que seria até absurdo o município não executar as verbas do PRR na totalidade e não aproveitar para financiar as obras que estão em curso e que terminarão de forma atempada.

Continuando a sua intervenção, mencionou que apesar do município já ter tomado posição, quis abordar nesta reunião de câmara uma questão que se prende com o que saiu na comunicação social, no seguimento de um estudo da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Consumidor, em relação às questões do preço da água, como elemento central em termos do seu posicionamento.

Primeiramente, destacou haver, de facto, uma questão interessante do ponto de vista do pensamento, com as discrepâncias nacionais que existem relativamente a vários custos associados aos serviços básicos, uma questão que considera pertinente, especialmente agora que o governo estaria a analisar a possibilidade de modificar o perfil de competências da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos que, anualmente, se manifesta obrigatoriamente sobre as tarifas municipais da água, saneamento e resíduos. Um tema que resvalou para uma outra vertente que se prendia com elementos associados a valores absolutos do Município do Fundão, como um valor de referência, em alta, relativamente ao município de referência que era Vila Nova de Foz Côa.

Mencionou que existe um problema relacionado com o exercício da autonomia municipal, um desafio estrutural que difere de outras áreas, como as comunicações ou a eletricidade, onde existe um valor de tarifa nacional, o que não ocorre na área do saneamento, águas e resíduos, o que causa estranheza em muita gente, *“que é as pessoas não perceberem que os municípios compram água”* à entidade monopolista do estado através da sua *holding* Águas de Portugal, assim como o serviço do saneamento (saneamento em alta, água em alta), nos resíduos existem algumas diferenças a nível regional e sub-regional Acrescentando, que se observa uma diferença enorme entre o litoral e o interior do país no que se refere aos custos que se cobram deste serviço, enfatizando que, nalguns casos, os municípios do interior pagam mais cinquenta a sessenta por cento do valor para além daquele que pagam nas regiões do litoral, concretamente nas áreas metropolitanas, algo que o Município do Fundão denuncia há muitos anos. Essa discrepância fere a coesão nacional, enfatizando que o estado português já teve muito tempo para criar uma tarifa nacional, reduzindo assim a tarifa paga nos territórios de menor densidade onde os investimentos em infraestruturas são maiores

Prosseguindo, sublinhou que, numa área onde brotam os rios mais relevantes, que garantem soberania hídrica ao país, explicar aos cidadãos que os seus territórios são os que mais pagam ao estado, através da sua *holding* Águas de Portugal, para terem acesso à água e ao seu tratamento, constitui uma questão muito difícil de explicar.

Nesta sequência, referiu que a entidade reguladora ERSAR define os dez metros cúbicos como um referencial de consumo médio de uma família à escala nacional. Nesse campo, o tarifário do Fundão apresenta um padrão médio, anualmente validado pela entidade reguladora, que cumpre integralmente a Lei das Finanças Locais, nomeadamente, na cobertura de custos, e promete continuar a lutar *“para ser um concelho atrativo, competitivo e que respeita os mais*



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

elementares princípios de proteção do ambiente e valorização dos seus principais recursos e do planeta”.

Para finalizar, acrescentou que a prioridade do município será sempre, não o financiamento do preço da água, mas sim garantir uma política social forte, que garanta que todos têm acesso a um bem que é essencial.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção dando conta que, sobre esta matéria, estaria disponível para algum esclarecimento se for caso disso, embora, no seu entender, o mesmo foi muito bem enquadrado pelo Senhor Presidente.

Prosseguindo, mencionou que o Município do Fundão foi vencedor dos CTT e-Commerce Awards 2024, na categoria “Administração Pública”, com a plataforma de produtos do Fundão, uma iniciativa promovida pelos CTT, que pretende valorizar e promover as melhores práticas do comércio eletrónico.

Informou que, nas primeiras doze horas após a notícia do conhecimento de que a Quinta do Pomar, localizada na Soalheira, fora premiada como produtora do melhor queijo do mundo, receberam um total de duzentas e setenta e duas encomendas, a solicitar o referido queijo, levando ao cancelamento da distribuição, já que o estoque se esgotou rapidamente, sendo importante destacar que a fabricação desse queijo leva cerca quarenta e cinco dias, pelo que, a expectativa é de que ele esteja disponível só a partir de janeiro de 2025.

Nessa sequência, o Senhor Vice-presidente quis deixar uma nota de parabéns à Quinta do Pomar, que ganhou o primeiro prémio, o que considera um prestígio para o concelho do Fundão, para a empresa e para a aposta que tem vindo a ser feita, da parte do município, na valorização dos produtos locais, em particular do queijo, mas também para Portugal, que esse prémio fique no país, numa edição que também aconteceu em território nacional.

Deu ainda conta, de um prémio que se prende com um projeto de mobilidade urbana sustentável, recebido em Londres, pela Associação Britânica de Escritores de Viagens que valorizou este projeto, em visita que fez às aldeias históricas, e que valorizou muito o trabalho que o município se encontra a fazer em colaboração com as Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP- ADT), e a marca Renault Portugal, que renovou recentemente as cinco viaturas elétricas que tem disponíveis, para os turistas e para os residentes utilizarem numa perspetiva de neutralidade carbónica, enfatizando que, quiçá no futuro, poderia equacionar-se a retirada da circulação automóvel das aldeias históricas.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que, no próximo dia 30 de novembro, à mesma hora das celebrações do centenário da ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do Fundão, ocorrerá a IV Edição da prova de atletismo “Corrida dos Restauradores”, que conta com quinhentas e cinquenta inscrições, e que acontece à noite, independentemente das condições climáticas que venham a ocorrer. Uma prova que é organizada pela Câmara Municipal do Fundão, e por um conjunto de parceiros, nomeadamente, o Grupo de Convívio e Amizade das Donas. Uma iniciativa da câmara que se transformou, ao longo destes últimos quatro anos, na maior prova de atletismo da região, com maior número de inscritos a correr. Acrescentou, terem ocorrido diversas iniciativas, nomeadamente uma que gostaria de ressaltar e que se destacou significativamente, um evento promovido pela Associação Reviver Pêro Viseu, uma prova de atletismo e caminhada que também ultrapassou os quinhentos participantes, e que contou com a participação icónica dos dois vocalistas dos “Anjos”, tendo uma adesão muito interessante. Neste seguimento, realçou que o Fundão, neste momento, é o epicentro do atletismo na nossa região devido às provas que promove, não apenas as oficiais, mas estas, e naturalmente associando aquela que é uma marca para o município, não apenas desportiva, mas também turística que é aquela que é organizada em abril com o Grande Prémio Cerejeiras em Flor.

Ainda em relação à Corrida dos Restauradores, informou que a partir das cinco horas da tarde iniciar-se-á a prova dos mais novos, e às dezanove a prova sénior. As tradicionais iluminações de Natal da cidade do Fundão vão ser ligadas antes da prova para que os circuitos estejam iluminados e, a partir da meia-noite terá, ainda, lugar a “Arruada” que está associada a este evento que tem uma dimensão desportiva, cultural e ao mesmo tempo turística, que é dar voz a algo que existe no concelho do Fundão, que existe há muitas décadas, que é assinalar a forma como Portugal restaurou a sua independência de Espanha em 1640, evento que irá acontecer, como sempre, depois da meia-noite. Lançou um convite a todos os presentes para participarem nestes eventos, quer na arruada, quer na corrida que irá sair da Praça do Município, que terá uma volta alargada na cidade do Fundão, e culminará na Av. da Liberdade, um circuito de duas voltas com cerca de dez quilómetros. Por último, reiterou que este evento tem um número significativo de participantes, entre os quais muitos atletas do Fundão, o que é muito relevante para aquilo que tem sido o crescimento e a afirmação do atletismo no concelho do Fundão, mantendo-se na expectativa de que seja uma festa.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para dar conta de alguns eventos que decorreram durante o mês de novembro de 2024, nos quais o Município do Fundão marcou presença.

Deu conta que o Centro Agrotec foi considerado um dos melhores projetos agrícolas em 2024, no dia 27 de novembro de 2024, na cerimónia de entrega dos Prémios Inovação Agricultura/Prémio Agricultor do Ano – Timac Agro Expresso, entre centenas de candidaturas



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apresentadas para o prémio de Inovação Agricultura, entre as quais se encontravam entidades públicas e privadas, o Centro Agrotech do Fundão foi selecionado para uma short list de quatro candidatos finais, e conquistou uma Menção Honrosa, que atesta a aposta na promoção da digitalização como fator de mudança para impulsionar a produtividade agrícola e a resiliência às alterações climáticas. Acrescentou, que o prémio é atribuído pela Timac Agro, pelo Grupo Vitas e pelo Jornal Expresso. O vencedor do primeiro prémio foi o Inestec, uma entidade que colabora com o Centro Agrotech e com quem o Município do Fundão tem desenvolvido alguns trabalhos e alguns projetos.

Continuando, o Senhor Vereador quis deixar uma nota de agradecimento a todos os envolvidos, aos colaboradores que participam no Centro Agrotech e que, diariamente, fazem um trabalho extraordinário a partir desse centro de apoio direto aos agricultores, mas também à extensa rede de parceiros que têm colaborado e incentivado a continuidade destas ações, possibilitando o desenvolvimento de projetos cada vez mais impactantes para a região.

Deu, ainda, conta de que, no dia 29 de novembro 2024, irá decorrer a conferência procedimental das operações integradas de gestão de paisagem da Serra da Gardunha, a partir das 9h00, uma reunião com cerca de doze entidades públicas, entre elas a APA–Agência Portuguesa do Ambiente, o ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a DGT–Direção Geral do Território, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., entre outras, uma sessão que será presidida pela Senhora Diretora da Direção Geral do Território, Dra. Fernanda Carmo. Referiu que, em seguida, ocorrerá uma sessão para apresentar diversas OIGP- Operações Integradas de Gestão da Paisagem em âmbito nacional, além de uma visita à OIGP da Serra da Gardunha. Esta conferência marca o desfecho de um extenso período de discussão pública e representa a fase final do projeto de transformação de paisagem, que foi iniciado há aproximadamente dois anos e meio.

Por último, realçou ser um projeto que prevê um investimento de cerca de oito milhões de euros, em três freguesias do concelho do Fundão, Alcongosta, Souto da Casa e Castelo Novo, todas integradas na paisagem protegida da Serra da Gardunha.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para realçar que existem cerca de trinta milhões de euros, por ano, ligados à cultura da produção do queijo no concelho do Fundão, e cerca de vinte e cinco menções a queijos da nossa região, incluindo os queijos da Serra da Estrela e da Beira Baixa, o que significa que os queijos desta região estão na moda, acrescentando, ser essencial aproveitarem os queijos da Soalheira e esta alavancagem, com este reconhecimento internacional, que comprova que o talento, a tradição e a dedicação elevaram o concelho a um patamar mundial, e a um reconhecimento da excelência dos produtos endógenos da região, pelo



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que se encontra de parabéns. Salientou, ainda, que as queijarias familiares como as da Soalheira nos trazem muito orgulho, com uma cultura do queijo, que o município tem tentado transmitir aos mais novos, ensinando-os a fazer este queijo artesanal em todas as escolas.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Relembrou que a questão dos incêndios, abordada pelo Senhor Presidente, foi um procedimento pessoal e político dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, na última reunião de câmara, acrescentando, que continuarão a aguardar por aquilo que o Senhor Presidente considerou que está mais positivo do que estava na altura em que foi proposto o voto de condenação do Partido Socialista, pela não inclusão do concelho do Fundão nas medidas de apoio criadas pelo governo. Contudo, não poder deixar de dizer que, na altura, já se conhecia o despacho do Ministro da Agricultura, portanto isso não é uma novidade, e também já havia a informação de que o município tinha comunicado e enviado todos os dados através da CCDRC- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro à Secretaria de Estado da Coesão Territorial, pelo que esses dados já estavam sobre a mesa na altura. Neste seguimento, salientou ter a impressão que está mais encaminhada a questão do que estava na altura, e nesse sentido, os Senhores Vereadores do Partido Socialista deixam nesta reunião de câmara, essa nota positiva e aguardam também essa celeridade em relação a essa matéria. Por fim, deixou uma nota de agradecimento ao Senhor Presidente por ter cumprido com a sua palavra, que seria o primeiro a dar nota dessa questão dos incêndios.

Sobre o centenário da ACICF que se celebra hoje, e a eventual atribuição da Medalha de Ouro Municipal, em local adequado e sede apropriada que deve ocorrer no próximo ano, antes das comemorações, disse que se unem a esta proposta que o Senhor Presidente fará e tornará pública, dando também os parabéns à associação pelo trabalho que desenvolveu ao longo destes cem anos, e aos seus associados, considerando a sua história que foi marcante e determinante para a marca concelho do Fundão.

Proseguindo, a Senhora Vereadora deu nota que o Partido Socialista do Fundão celebrou cinquenta anos no dia 18 de novembro de 2024, e teve a honra de ter o Senhor Presidente da Câmara nas suas celebrações a quem disse querer cumprimentar aqui, publicamente, em reunião de câmara, por essa associação e pelas palavras que dirigiu não só aos socialistas, como ao partido socialista, mas sobretudo, cumprimentá-lo pelo desafio que lançou a todos, enquanto políticos. Como dizia Mário Soares *“um político assume-se”* e é nessa celebração, também de Mário Soares, que todos devem repensar aquilo que é a política no futuro e, nomeadamente, no concelho do Fundão.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Para finalizar, deixou uma proposta ao Executivo, uma vez que mais partidos celebram, este ano, os cinquenta anos da sua existência no concelho do Fundão, de associar e fazer a diferença no dia 9 de junho de 2025, data em que, normalmente, é feita a atribuição das distinções com intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e do Presidente da Câmara. Que estes cinquenta anos sejam marcados de forma diferente, e que nessa sessão solene houvesse intervenções políticas de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, salientando, ser essa a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, de forma a relevar o trabalho de todos os partidos políticos no concelho do Fundão, o que consideram que seria importante.

Relativamente ao posicionamento que o Senhor Presidente da Câmara fez, em relação ao estudo da DECO, referiu ser natural que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não vejam, da mesma forma, o estudo e o posicionamento da DECO, uma vez que se trata de um estudo, que tem as suas fontes e os seus critérios de elaboração, acrescentando que o Senhor Presidente fez uma explicação interessante, não foi um “b.a.ba” da questão em si, mas aquilo que o Município fez ao destacar-se do estudo, ou comentar o estudo em causa, também não foi na sua opinião muito assertivo, porque é do conhecimento de todos o descontentamento que os munícipes do concelho do Fundão têm em relação ao preço da água, algo que é evidente, que os munícipes sentem todos os dias, no preço da água, e depois porque o preço também não tem respaldo no serviço que é prestado, realçando não ser só a questão da fatura, enfatizando que o teor do comunicado, no seu entender, condena e bem, não só o despesismo, mas também o desperdício. Para finalizar, questionou que medidas a Câmara do Fundão está a adotar em relação a essa questão, considerando que o município possui um orçamento, e vários programas de políticas de objetivos de desenvolvimento sustentável, visando o desperdício de água. Questionou, também, qual a percentagem de desperdício de água no concelho do Fundão.

Em resposta o Senhor Presidente disse ser dos maiores rácios do país.

Neste seguimento a Senhora Vereadora questionou que posição deve o município adotar perante uma entidade com quem firmaram um contrato que é danoso e que, na altura, foi considerado por toda a gente como tal, para combater não só aquilo que transtorna os munícipes do Fundão, mas para o município controlar e gerir as obrigações decorrentes desse contrato. Realçou que seria importante transmitir essa informação aos munícipes, porque muitos de facto não têm conhecimento do “b.a.ba que o Senhor Presidente esteve a falar”, considera mais apropriado adotar uma abordagem pedagógica ao afirmar isso, em vez de uma atitude que consideraria bastante sobranceira, acrescentando que aquele comunicado foi uma resposta à DECO mas não atende às necessidades dos fundanenses.





28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, realçou que a tarefa do Executivo é comunicar e fornecer esclarecimentos aos fundanenses, mesmo que haja discordância em relação à DECO, especialmente em relação às declarações feitas pelo Senhor Presidente, acrescentando que, hipoteticamente, seria relevante que a explicação dada fosse apresentada, e, como Presidente, garantir que o contrato em vigor até 2041 seja cumprido.

Por último, disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista se associam à saudação que o Senhor Vice-presidente fez em relação ao queijo Quinta do Pomar da Soalheira, que muito honra e orgulha a todos e também a todos os produtores que têm recebido diversas menções honrosas, e prémios dignos de destaque, que salientam a qualidade da produção do queijo no concelho do Fundão, e na comunidade intermunicipal, realçando que não poderiam deixar de se unirem a esse reconhecimento.

Após as intervenções dos Senhora Vereadora, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para dar uma nota importante que se prende com a área da saúde. Mencionou que reuniu com a nova administração, e que a reunião foi muito produtiva, no âmbito da qual receberam total apoio por parte da Administração da ULS – Unidade de Saúde Local em relação à continuidade dos procedimentos necessários para o estabelecimento do espaço de medicina nuclear, um espaço que a ULS observa com uma visão ambiciosa, atendendo ao seu imenso potencial. O objetivo é fortalecer-se, não apenas nas áreas de diagnóstico, mas também, a médio prazo, no tratamento e na unidade de saúde familiar. Em relação às obras na USF – Unidade de Saúde Familiar, afirmou que estão adjudicadas e irão começar em breve, assim como a valorização de todo o trabalho que têm desenvolvido, da concertação a nível de saúde primária em muitos aspetos, que vão desde a mobilidade, às questões associadas às pequenas obras, quer a outro tipo de apoio, no que tem a ver com a delegação de competências. Referiu que, apesar de alguma melhoria, o Município continua deficitário na área da competência da saúde, realçando ter percebido a importância de comunicarem mais sobre os apoios que mencionam, pois em determinado momento da reunião percebeu que se desconhece que esta câmara, por exemplo, apoiou e apoio a atração e permanência de diferentes profissionais, como professores, GNR, mas sobretudo na parte de médicos.

Disse ter sido uma reunião extremamente produtiva e positiva e que, neste momento aguardam as diligências necessárias para que os processos possam avançar. As obras realizadas pelo Município do Fundão estão finalizadas, e a questão do gerador está quase resolvida, uma obra de grande relevância, que diz respeito à energia, que irá reforçar não apenas a medicina nuclear, mas também o funcionamento do hospital. Mencionou, ainda, que nesta reunião foi assinado um protocolo de cooperação entre o Município do Fundão o ICAD – Instituto para os



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Comportamentos Aditivos e das Dependências, e a ULS Cova da Beira, que visa retomar as consultas individualizadas de alcoologia. Nesse sentido quis deixar uma nota de agradecimento à Dra. Maria Marciomira Lopes da Silva, médica aposentada, uma pessoa muito relevante na comunidade do concelho do Fundão, que se disponibilizou para continuar a efetuar essas consultas.

Relativamente à proposta colocada pela Senhora Vereadora, é de opinião que, nas comemorações do 9 de junho, será interessante essa intervenção de todas as forças políticas com assento na Assembleia. No entanto, julga conveniente ouvir a opinião da Assembleia Municipal, antes da tomada de qualquer decisão, acrescentando que seria bonito, e encaixava bem naquilo que é a forma como este município, e seu Senhor Presidente em concreto, entendem que é a leitura da relação e da conexão histórica de memória, mas também do dia a dia, em termos do que são todos os partidos, e todos os seus militantes e simpatizantes, na construção de um projeto comum chamado Fundão, algo, que muito o honra e muito gosta de sentir.

No que diz respeito à questão da água, acredita que compreendeu o que foi mencionado sobre a importância do município adotar uma abordagem mais educativa, com o propósito de esclarecer os cidadãos sobre diversas questões relacionadas com o processo da água, no entanto, embora tenha reconhecido essa necessidade, discorda da afirmação da Senhora Vereadora sobre determinadas ações que não tiveram um caráter tão pedagógico.

Considera que a informação divulgada aos media possui uma estrutura textual claramente didática, esclarecendo o que estava em discussão. Reiterou que o Município do Fundão é um dos que, ao longo destes anos, tem realizado os ajustes necessários.

Prosseguindo, esclareceu que o Município do Fundão possui uma concessão com as suas regras específicas que, mesmo no âmbito político, as interpretações podem variar, as afirmações sobre algo ser prejudicial em termos políticos, no contexto da discussão, não equivalem a estarem diante de um contrato nocivo, acrescentando, que é importante lembrar que esses contratos receberam a aprovação do Tribunal de Contas, sendo, portanto, não apenas aprovados pelos órgãos competentes, mas também avaliados e visados por essa instituição.

Relembrou que, em determinado momento, o município planejou considerar uma revisão desses contratos, no entanto, ao se afastarem dessa revisão de maneira mais direta, perceberam claramente que, com os parâmetros estabelecidos pela ERSAR, o desfecho dessa negociação poderia resultar num aumento do tarifário. Outro dos aspetos relevantes na política social em relação à água, são os chamados tarifários sociais nova geração, e ao analisá-los, percebeu que o Município conseguiu atingir descontos de até cinquenta por cento, e que os beneficiários são principalmente famílias com rendimentos per capita equivalentes ao salário mínimo, salientando,



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

que esse não é o único critério para a obtenção do cartão social do município, acrescentando, que atualmente o município também tem em conta o património.

Em relação às perdas de água, lembrou que, há aproximadamente quinze anos, o Município do Fundão enfrentava meses em que não conseguia arrecadar cinquenta por cento do valor pago às Águas de Portugal, atualmente encontra-se próximo dos oitenta por cento de eficiência, um avanço significativo, sendo que se trata de uma área de setecentos metros quadrados, onde a evaporação existe. Por último, disse manterem-se na expectativa de serem ainda mais eficientes.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Professor Sérgio Mendes para pedir alguns esclarecimentos relativamente às taxas de eficiência praticadas desde há treze/catorze anos até este momento.

O Senhor Presidente respondeu que não possui essas informações, mas salientou que por muitos anos, sempre que o tema era abordado, o intuito do Município era alcançar a marca de cinquenta por cento, um ponto que foi mencionado diversas vezes.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Documentos Previsionais para o ano 2025**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de novembro de 2025, e que se transcreve:

“De acordo com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das autarquias Locais - RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a proposta inicial. Após audiência prévia e auscultação para exercício do direito de oposição, com as alterações que daí advierem, se apresentará a proposta definitiva de: • Orçamento Municipal para o ano 2025 que é composto com as Grandes Opções do Plano e Orçamento Plurianual, assim como respetivas normas de execução do Orçamento Municipal, e documentos anexos. • Mapa de Pessoal para o ano 2025. • Contratação de Empréstimo de Curto Prazo ou Conta Cauçionada até ao montante de 2.000.000,00 para o ano 2025.”

A Câmara Municipal do Fundão em reunião pública, realizada no dia 28 de novembro de 2024, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2025.

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.



28/11/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Não foram apresentadas declarações de voto.

Relativamente à proposta de documentos previsionais para ano 2025, começou por referir que se encontram em processo de auscultação. O município planeja encontrar-se com todos os partidos presentes na Assembleia Municipal, que terão até ao dia 7 de dezembro para apresentar as alterações que daí advierem, incluindo recomendações, lembretes, sugestões ou propostas.

Em seguida, destacou que esse documento será enviado aos partidos políticos, com o intuito de lhes proporcionar uma melhor compreensão e esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir antes da reunião. Este é um período que considera essencial para a discussão institucional do orçamento.

Continuando, deu conta que o município já reuniu com as Juntas de Freguesia, relativamente ao aumento das competências. O montante que será recebido referente às transferências do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro é de quatro, ponto, cinquenta e quatro, valor que foi acordado com as Juntas de Freguesia para apoiar a atualização das competências delegadas que correspondem exatamente ao aumento recebido do FEF. Além disso, o Município decidiu aumentar, em cerca de cem mil euros, as transferências de capital, elevando o total para aproximadamente quinhentos e sessenta mil euros, em comparação com os quatrocentos e sessenta mil do ano anterior. Esse montante refere-se a apoios, cofinanciamentos, candidaturas ou investimentos, vinculados às intenções das Juntas de Freguesia. Esse acordo está estabelecido, essa concertação foi feita em termos da construção deste documento provisional.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que o orçamento apresenta uma receita total de sessenta e nove milhões quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos euros, enquanto a despesa total está projetada em sessenta e nove milhões trezentos e noventa e dois mil oitocentos e um euros. Realçou, que este é o maior orçamento que apresenta desde a implementação do modelo de ajuste orçamentário com o primeiro PAEL – Programa de Ajustamento Financeiro, que apresentou em 2012 aos órgãos. Salientou, que este montante não considera nenhum aumento de dívidas, na verdade, indica uma diminuição do endividamento, revelando, não haver referências a valores relacionados a empréstimos.

Disse, haver a possibilidade de um empréstimo de tesouraria de curto prazo, que são neutros do ponto de vista do ano, exemplificou que este ano também foi aprovado cerca de dois milhões de euros, um valor que propõem para o próximo ano, acrescentando, que este ano não tiveram a necessidade de utilizar sequer um euro desse empréstimo. No entanto, se no próximo ano não for utilizado disse que é mau sinal, porque aquilo que aqui apresentam da parte do investimento é de facto um valor muito grande, algo, que vai tentar justificar, dando conta que preferia que tivessem





28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

este ano um orçamento de cinquenta e quatro milhões, e no próximo ano, um valor provavelmente mais próximo dos sessenta, mas não tão elevado.

Acrescentou que a questão da habitação é um problema nacional, e o atraso nas candidaturas, essencialmente relacionadas com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, nas aprovações e contratação dos financiamentos, gerados pela instabilidade política nacional, e pela mudança de governo, atrasou os procedimentos o que irá gerar maior pressão e concentração de investimento nos próximos dois anos.

Recordou que nas despesas de capital, que se referem à aplicação de recursos, dos trinta e seis milhões, aproximadamente dois milhões são destinados ao serviço da dívida, resultando em cerca de trinta e quatro milhões de euros de investimento num ano, na área da habitação, um valor que considera brutal.

Ainda em relação à área da habitação, referiu que se encontram a avançar bastante nesta área, todas as semanas o município lança novos concursos, o que no seu entender deve culminar numa concentração de investimentos na área da habitação. No entanto, uma preocupação a ressaltar é se a câmara terá empreiteiros disponíveis para atender à demanda de tantas obras. Reiterou que esta é uma preocupação que o Município tem e que quis deixar sublinhada.

Dos cerca de trinta milhões destinados ao investimento, mais de metade refere-se à habitação o que deve girar em torno de dezassete a dezoito milhões já definidos para esse setor, uma vez que o restante ainda precisa ser definido. Sublinhando, que o montante definido corresponde àquele que já possui contrato em andamento, enquanto o restante aguarda aprovação. Reiterou que, para o próximo ano, cerca de dezassete milhões estarão destinados à habitação, destacando que esse valor representa aproximadamente metade do total que o município ainda precisa definir.

Referiu, que em relação ao PRR, o município está prestes a iniciar duas grandes obras num valor superior a três milhões de euros, que começarão nas próximas semanas. Essas iniciativas estão ligadas ao Agrupamento da Serra da Gardunha, e incluem a Requalificação da Escola Sede do Fundão, e da Escola EB2 3 de Silvares, com um total de aproximadamente três milhões e meio de euros alocados para o ano seguinte, embora os investimentos não estejam concentrados num único ano.

Continuando, disse haver mais projetos com financiamento já aprovado, como, a construção e reabilitação de habitação, a construção de Unidade de Saúde Familiar, do quartel da GNR, para além das obras que transitaram do Programa 2020 como é o Cine Teatro, e o CAET- Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas, duas obras importantes que estão em andamento. O CAET está praticamente finalizado, não obstante, haverá algumas movimentações relacionadas até 2025. O Cine Teatro, encontra-se bastante avançado, no entanto, transita entre a obra física e



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

as revisões de preços cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, encontrando-se neste momento, a câmara a preparar os concursos para a aquisição de equipamentos, totalizando cerca de um milhão de euros, que se integrarão no programa 2030 para essas intervenções.

Acrescentou que, sob a perspetiva dos financiamentos comunitários, especialmente em decorrência do PRR, e também de algumas iniciativas da transição do 2020 para o 2030, o município apresenta a fundamentação dos valores envolvidos. Este investimento significativo abrange setores como habitação, educação, saúde, segurança, cultura e atração de investimento, mas também montantes destinados ao lançamento de expansões da Zona Industrial, que incluem projetos e estudos necessários, e o Regadio Gardunha Sul. Aditou, terem rubricas em aberto relacionadas com os incêndios, sublinhando que é importante destacar que os valores requisitados ultrapassam bastante o que foi inicialmente solicitado, o Município pediu quatro milhões de euros da parte pública, no entanto, ainda não têm conhecimento se estão incluídos ou não nesses apoios do estado. Reiterou, que a rubrica foi aberta, no entanto com base em experiências trágicas anteriores, as intervenções relativas aos incêndios exigem uma abordagem a longo prazo, o Município tem uma necessidade urgente em algumas áreas, mas, tem noção que os próximos três a quatro anos estarão repletos de desafios permanentes nas infraestruturas viária, que abrange redes de água, pontes, passagens hidráulicas, e outras questões associadas.

Relativamente às percentagens referentes às grandes opções do plano, referiu que, pela primeira vez, a maior parte dos recursos está concentrada no desenvolvimento e nos equipamentos sociais. Essa concentração deve-se principalmente aos investimentos significativos em habitação, educação e saúde, destacando que essa área recebeu uma considerável alocação de recursos, tornando-se a que mais atrai investimento, com aproximadamente quarenta e oito por cento das principais diretrizes do plano dirigidas a ela. Em seguida, trinta por cento são destinados à inovação, investimento e emprego, que é a segunda área com maior investimento. Seguidamente, estão as questões relacionadas com o meio ambiente e qualidade de vida e por último o desenvolvimento local e o equipamento coletivo.

Na área da iluminação e eficiência energética, estão disponíveis um milhão e quatrocentos mil, uma das dimensões que surge nas grandes opções do plano, e também se relaciona com o investimento ligado aos projetos das comunidades locais de energia.

Relativamente ao orçamento da despesa, a despesa corrente, afirmou haver uma redução na componente dos juros, associados aos projetos do FAM – Fundo de Apoio Municipal, que foi aprovado. No que respeita a despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços, o município aplicou o valor associado à atualização do valor salarial da função pública, acrescentando, que no próximo ano serão associadas ao quadro de pessoal do município mais cerca de vinte pessoas



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

oriundas do concurso público dos assistentes operacionais para a área da educação, alterando o valor da despesa social.

Para concluir, a previsão do orçamento para 2025, no que se refere à dívida final do Município, indica que o município não ultrapassará o índice de um ponto cinco, mas sim ficará, em torno de um ponto quatro, o que representa o limite que elimina a necessidade de recorrer a programas como o FAM, o que significa, que a câmara conseguirá equilibrar as receitas e a dívida total do município, embora este ano tenham estado próximos de atingir esse valor, ainda não possuem um resultado definitivo, mas a expectativa é de que tenham ficado a algumas centésimas de distância, enfatizando que, no próximo ano, sob as condições atuais de despesas e receitas, é absolutamente certo que o município ficará abaixo de um ponto cinco, não havendo nenhuma expectativa de surpresas.

No que respeita ao investimento, reitera que incluí uma taxa de apoio de cem por cento, ou de oitenta e cinco por cento a fundo perdido, o que leva a que haja um investimento, um esforço próprio que ronda os cinco milhões de euros e que obviamente é inferior aquilo que são também as obrigações do Município e os parâmetros do FA. No entanto, acredita que o município provavelmente precisará utilizar os dois milhões de euros do empréstimo a curto prazo, acrescentando, que o desafio não é apenas o investimento, muitas vezes, a questão reside na distância temporal entre o pagamento e o recebimento. Salientando que, para um esforço dessa magnitude, é claro que é necessário um esforço significativo de tesouraria.

Prosseguindo, disse não existir financiamento para aproximadamente um milhão de euros destinado a infraestruturas viárias, esperam que venha a ser compensada pelos incêndios florestais, acrescentando ser importante dar continuidade aos esforços de revitalização dessa rede, onde não está previsto nenhum tipo de apoio, um custo que seguramente será coberto pelo orçamento da câmara.

Após a apresentação do ponto feita pelo Senhor Presidente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Referiu que, em relação a este ponto, e tendo por base aquilo que foi a sua trajetória, enquanto oposição, enfatizou que este orçamento foge pelo valor, acrescentando que, de um valor de quarenta e oito milhões para 2024, passou para sessenta e nove para 2025. Realçou, que esse aumento está justificado, e aparece bem justificado, e acima de tudo baseado nas áreas em que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estão amplamente confortáveis com elas, logo, nunca poderiam merecer da parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, qualquer tipo de oposição, nomeadamente no que refere à parte da habitação, da estratégia local de habitação e da requalificação das escolas.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nesse sentido, destacou que merece o acordo dos Senhores Vereadores da Oposição tudo o que é o investimento para 2025, inclusivamente o destaque também foi dado, à preocupação de dar uma rubrica àquilo que são as questões relacionadas com os incêndios, acrescentando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tiveram cuidado em perceber se essa questão também tinha sido colocada. Disse, ainda, que o orçamento justifica este investimento que olha de alguma forma para as maiores necessidades do concelho do Fundão, que é a questão da habitação, e parece-lhes que irá dar a resposta a um dos problemas do Fundão, reiterando que nunca poderiam estar contra a um financiamento a cem por cento, como o da estratégia local de habitação. Adicionou, ser evidente que empola a realidade orçamental do município, porém, o que realmente os preocupa é se conseguirão cumprir os prazos e executar a maior verba que tem o concelho do Fundão em termos regionais dentro dessa estratégia, o que, por sua vez também pode ser visto como uma nota positiva.

Em relação ao Cine Teatro, à ampliação do espaço empresa, e ao quartel da GNR, disse serem questões que vêm dos anos anteriores e que também não mereceram a discordância dos Senhores Vereadores da Oposição.

No que diz respeito às freguesias, referiu que o Senhor Presidente disse que reuniu com elas, seguramente uma reunião que teve as suas palavras mais afincadas e de reivindicação, o que considera normal, e o que os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitam, é que, os presidentes de junta não andem no município a mendigar aquilo que lhes pertence e que já foi negociado. Portanto, não é adequado estabelecer com eles um jogo que implique pedir ou restringir a sua capacidade de atuação principal. Se o município em trinta e quatro milhões, só não consegue financiar cinco milhões de autofinanciamento, também consegue ajudar e promover a coesão territorial de maneira mais ágil, mesmo que num nível diferente e com outras competências. Além disso, ter uma autonomia financeira nesse sentido certamente será benéfico.

Por último, referiu que considerando que estes documentos provisionais não representam uma interpretação definitiva, os Senhores Vereadores do Partido Socialista pretendem analisar o documento apresentado com a mesma seriedade e honestidade que sempre demonstraram ao longo destes mandatos. Estarão presentes na reunião de segunda-feira, onde o Partido Socialista apresentará as suas propostas que podem ter cabimento nos documentos provisionais. Nesse sentido, realçou que, em princípio os Senhores Vereadores do Partido Socialista irão abster-se, pois acreditam que a estratégia e as grandes obras de investimento são adequadas e atenderão às necessidades dos fundanenses.

Em resposta o Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora.





28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2024/2025**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, no dia 28 de julho de 1998, que determina a operacionalização do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar; Considerando também, que a alínea a) do artigo 39 do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando que o Despacho n.º 11237/2015 de 7 de outubro fixou para o ano letivo 2014/2015 os mesmos valores de apoio previstos no Despacho n.º 13503/2009 de 27 de maio, sendo esta a última atualização dos mesmos; Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, diploma que define as normas que regulam a participação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada; Considerando que o executivo municipal assumiu como fundamental e prioritário o processo de descentralização administrativa; Considerando que este processo de descentralização será definido e implementado em permanente diálogo e articulação com as Juntas de Freguesia; Considerando que as autarquias têm aumentado e intensificado a sua intervenção no campo educativo e formativo, quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, quer através de ações próprias conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados; Considerando que as autarquias vêm desenvolvendo todo um conjunto de ações de âmbito social, cultural, desportivo e também pedagógico, podendo nalgumas situações começar a existir uma política educativa local; Considerando que a rede escolar necessita de intervenções constantes para manter o nível de qualidade das infraestruturas e equipamentos; Considerando o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, no dia 24 de Abril de 2015, e pela Assembleia Municipal, no dia 29 de abril, relativas à aprovação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Fundão para as Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão do Ensino Pré-Escolar, especificamente, no que se refere à cláusula **“Cooperação e gestão de equipamento pré-escolar, designadamente, do jardim-de-infância”**, Proponho, nos termos do disposto nas alíneas l) e hh) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: •



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**Aprovar a tabela anexa à presente proposta, que diz respeito ao prolongamento de Horário, no valor de 61.480,00 € (Doc.nº1); • Aprovar despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito da alimentação dos alunos dos jardins de Infância, de acordo o reporte mensal por parte dos Agrupamentos de Escolas, que atendendo ao efetivo dos meses de setembro e outubro se estima venha a ser de 108.208,31 € (Doc.nº2); • Aprovar, em virtude da delonga na atualização dos dados por parte dos agrupamentos de escolas, que os efeitos a produzir se reportem ao mês de setembro do corrente ano letivo. Esta autorização de despesa fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2024/2025)

### **Aprovação da adesão do Município do Fundão ao Conselho de Fundadores da Fundação Serralves**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Fundação Serralves é uma associação de utilidade pública de que são fundadores, entre outros, o Estado, e um importante conjunto de entidades, singulares e coletivas, que representam a iniciativa privada, a sociedade civil e as autarquias; Considerando que a Fundação Serralves tem como finalidade a promoção de atividades culturais no domínio das artes, de que se destaca a atividade desenvolvida no Museu de Arte Contemporânea que já alcançou uma importante projeção internacional e tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural do país, com forte relevância socioeconómica; Considerando que um dos grandes objetivos estratégicos da Fundação Serralves, passa por aumentar a sua presença em todo o país, através de um intenso programa de itinerâncias, em parceria com as autarquias, tentando, dessa forma, aproximar a arte contemporânea das populações e visitantes do território nacional, e assim também contribuir para o reforço da dinâmica cultural descentralizada; Considerando que a missão da Fundação Serralves passa por estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela arte contemporânea, pela arquitetura, pelo cinema, pela paisagem, pelo ambiente e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa, o Parque e a Casa do Cinema Manoel de Oliveira; Considerando que esta instituição pretende ser um polo de referência e um centro de conhecimento, em Portugal e no



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mundo, nos domínios da arte contemporânea, arquitetura, paisagem, entre outros, promovendo a diversidade da oferta cultural através de uma intervenção inovadora que, de forma sustentada, atraindo públicos diversificados e induzindo o apoio da Comunidade; Considerando que esta instituição tem por base alguns valores que passam por cooperar com o Estado na realização dos objetivos das políticas cultural, educativa e ambiental, entre outros; Considerando que a Fundação Serralves tem vindo a desenvolver novas oportunidades na crescente relação entre a cultura e a economia, potenciando o desenvolvimento de um novo setor que se pauta por uma elevada capacidade de crescimento, de exportação e de criação de emprego avançado com vista ao desenvolvimento de um turismo qualificado que abre nova perspetiva em termos de ganhos de notoriedade e de reconhecimento do país; Considerando que a Fundação de Serralves tem sido uma instituição de referência na cultura portuguesa, concretamente através da sua missão de promover o conhecimento e interesse pela arte contemporânea, pela arquitetura, pelo cinema e pela paisagem; Considerando que a Fundação de Serralves se propôs colaborar com o Município do Fundão na organização anual de uma exposição de arte contemporânea que integrará obras da sua Coleção, cabendo-lhe nomeadamente definir a lista de obras, determinar o conceito da exposição e seu conteúdo, desenho de montagem, assim como a coordenação da instalação e trabalhos de montagem das exposições, nos termos a acordar entre as partes; Considerando que a Fundação de Serralves poderá ainda colaborar com o Município do Fundão no que diz respeito à formação pedagógica de agentes na área da arte contemporânea, bem como, à realização de cursos de gestão cultural para os seus colaboradores, e entrou outras iniciativas que serão objeto de um plano bianual a elaborar por ambas as partes; Considerando a importância da cultura no desenvolvimento de uma sociedade contemporânea e em particular o seu contributo para a criatividade e inovação; Considerando que o Município do Fundão se destaca pela sua ação cultural, bem como a perspetiva quanto à importância da cultura na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e na promoção do desenvolvimento económico e social; Considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, do património, da cultura, dos tempos livres, da promoção do desenvolvimento e entre outros (cfr. alínea d), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que, de acordo com a proposta de valores apresentada, a adesão ao Conselho de Fundadores da Fundação Serralves tem um custo previsto de **100.000€** (cem mil euros), podendo esse valor ser liquidado durante 4 (quatro) anos, em prestações anuais de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), valor este classificado como donativo; Considerando que a adesão à Fundação Serralves deve ser precedida de deliberação e aprovação em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima**





28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**expostos, e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 53.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e artigo 6.º-A do CCP, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de autorização da Adesão do Município do Fundão ao Conselho de Fundadores da Fundação Serralves, pessoa coletiva n.º 502.266.643, com sede na Rua de Serralves, n.º 977, 4150-708 Porto. Para integrar a Associação seguem em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante os seguintes documentos: - Minuta de Protocolo de Fundador (Anexo I); - Conselho de Fundadores (Anexo II); - Extratos do Diário da República (Anexo III); - Estatutos da Fundação (Anexo IV). O pagamento do valor estipulado ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adesão do Município do Fundão ao Conselho de Fundadores da Fundação Serralves)

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente mencionou que possui uma proposta de adesão à Fundação Serralves. Uma fundação que apresenta um modelo de adesão, que destaca a importância cultural para o país, permitindo que os municípios se tornem membros fundadores, desde que a proposta seja aprovada na Assembleia Municipal. Acredita, que a aprovação do Tribunal de Contas não será necessária, embora estejam ainda a avaliar esta questão. O Município terá um compromisso de quatro anos, com um investimento anual de vinte e cinco mil euros durante esse período, um montante que se traduzirá em ações culturais concretas na região, incluindo exposições itinerantes que aproveitam toda a vasta oferta da Fundação Serralves. Ressaltou que é amplamente reconhecido que Serralves é um dos maiores museus do país, oferecendo uma diversidade de exposições, especialmente focadas em arte contemporânea, mas abrangendo uma gama de estilos.

Disse, ainda, que o apoio à formação dos serviços educativos é importante, especialmente no que diz respeito à capacitação, uma área essencialmente pedagógica. Para além disso, referiu haver uma conexão com o projeto de inteligência artificial do município e sobre o qual necessita de auxílio em questões de sustentabilidade, que é uma das áreas de destaque em Serralves. Recordou que a câmara tem um projeto na área da inteligência artificial, destinado a crianças a partir dos oito anos, que terão acesso a essas aulas, bem como a outras ofertas, ciclos de arte, ciclos ligados à arquitetura, urbanismo, cinema, etc., podendo também ajudar a dinamizar, a um



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nível muito alto, aquilo que é o complemento da oferta do município. Adicionalmente, o apoio à museologia fundamental como auxílio na elaboração de conteúdos.

Para finalizar, realçou serem essas as dimensões a serem consideradas, uma adesão que considera pertinente, e interessante do ponto de vista de custo/benefício, ao qual já aderiram cerca de vinte municípios.

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 14 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar as obras de requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Janeiro de Cima; Considerando a necessidade urgente de assegurar o conforto térmico nas salas destas instalações, através da colocação de um sistema de aquecimento com bomba de calor e da substituição de portas e janelas; Considerando que a melhoria das condições infraestruturais das escolas promove um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento educativo e ao bem-estar das crianças; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €20.000,00 (vinte mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de novembro de 2024, e que se transcreve:



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de requalificação e substituição da tela e da bordadura das piscinas da área de lazer de Atalaia do Campo. Considerando a importância desta intervenção para a comunidade local e para os visitantes da aldeia; Considerando que a realização desta obra contribui para a valorização do espaço público, promovendo o bem-estar da população e fomentando o turismo na região; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €12.800,00 (doze mil e oitocentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo)

### **Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 14 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”, solicitou a atribuição de um apoio financeiro suplementar, destinado a apoiar a organização da “Mostra de Artes e Sabores da Maunça”, que decorreu nos dias 9 e 10 de novembro de 2024, na aldeia do Açor; Considerando que as despesas com as refeições fornecidas aos grupos e à organização desta mostra se revelaram superiores, em termos de número, em relação aos anos anteriores; Considerando que esta mostra é organizada pelo Município do Fundão e pela Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”; Considerando que para que este trabalho continue a ser desenvolvido é essencial que a Câmara Municipal do Fundão continue a apoiar estas iniciativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”, no valor de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”)

### **Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Souto da Casa, solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a organização do evento “Serões N’Aldeia – 2024”, que decorreu entre os dias 19 e 21 de julho de 2024; Considerando que se trata de um evento, que já faz parte do calendário cultural do concelho do Fundão, que nesta época do ano promove no seu roteiro gastronómico os produtos endógenos, e que traz muitos visitantes à região; Considerando que este evento apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das suas gentes a quem se desloca a esta freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Freguesia do Souto da Casa. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Souto da Casa)





28/11/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Valverde**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que o Rancho Folclórico de Valverde, solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar as despesas com a revisão e confeção de novos trajes para os seus novos elementos; Considerando que estas coletividades desempenham um papel essencial na preservação e promoção das tradições culturais locais; Considerando que a Câmara Municipal do Fundão tem apoiado ao longo dos anos os projetos e atividades das coletividades do concelho, contribuindo assim para a dinâmica cultural das suas estruturas; Considerando que as expressões da cultura tradicional se constituem, na atual conjuntura, como valiosos recursos para o desenvolvimento das regiões, pelo elevado potencial de atratividade que apresentam; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Valverde, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Valverde)

### **Empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão” – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2024, e que se transcreve:

“O concurso público “**Projecto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto - Fundão**” foi autorizado em 14 de outubro do corrente ano, em sede de Reunião de Câmara e publicado no Diário da República n.º 205, II Série de 22 de outubro de 2024. Considerando que no decorrer do prazo de entrega de erros e omissões do referido procedimento, foi apresentada uma listagem de erros e omissões por parte de um dos interessados; Considerando a necessidade de aprovar os documentos resultantes da análise efetuada e proposta pelo júri do procedimento e prorrogar o prazo de entrega de propostas nos termos descritos, existiu desta forma, precisão de executar o presente despacho que se anexa; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em**



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão” – ratificação de despacho)

### **Empreitada de: “Unidade de Saúde Familiar – Cereja” – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 31 de outubro de 2024, e que se transcreve:

“O procedimento administrativo de empreitada de obras públicas, concurso público denominado de “**Unidade de Saúde Familiar - Cereja**”, autorizado em sede de reunião da Câmara Municipal do Fundão, datada de 31 de maio de 2024 e publicado na II Série do Diário da República, n.º 114 de 14 de Junho de 2024; Considerando a necessidade, de prorrogar o prazo de apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do despacho que se anexa. Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Unidade de Saúde Familiar – Cereja” – ratificação de despacho)

### **Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maunça – Açor” – ano 2024 – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 31 de outubro de 2024, do seguinte teor:

“Considerando o teor do despacho proferido, no dia 31 de outubro de 2024, ora junto em anexo, relativo às Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maunça”; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – ano 2024 – ratificação de despacho)

### **Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal – ano 2024**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de novembro de 2024, do seguinte teor:

“Considerando que o Município do Fundão irá realizar entre os dias 14 e 23 de dezembro de 2024, um “Mercado de Natal”, na Praça do Município, no Fundão; Considerando que se pretende com este evento, fundamentalmente, a dinamização dos produtos tradicionais, endógenos e biológicos do concelho do Fundão, disponibilizando uma oferta que valorize os produtos do Fundão; Considerando que a comercialização de produtos característicos desta época do ano, na zona antiga da cidade, cria todo um ambiente “natalício” igualmente propício à revitalização do comércio tradicional; **proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal - 2024, as quais seguem em anexo ao presente despacho e que dele passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal – ano 2024)

### **Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2024”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de novembro de 2024, do seguinte teor:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão; Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho; Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação no Concurso de Presépios 2024, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante. O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2024”)

### **Aprovação das fichas de inscrição para o “XVI Concurso de Árvores de Natal” – ano 2024**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de novembro de 2024, do seguinte teor:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental; Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as festividades; Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o **XVI Concurso Árvores de Natal** em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das fichas de inscrição para o “XVI Concurso de Árvores de Natal” – ano 2024)

### **Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2024/2025 – fichas de trabalho**

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 13 de novembro de 2024, do seguinte teor”:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e • Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja situação**





28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**económica determina a necessidade de comparticipações** para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade; • Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”; • Considerando ainda o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho em vigor na presente data; • Considerando que **52 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho, no ano letivo de 2024/2025, em Reunião de Câmara de 17/09/2024; Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2024/2025 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura agora apresentados, é de **2.245,90 €**, sendo que, aos Alunos do Escalão A e B é atribuída uma comparticipação de 100% da despesa, até ao montante máximo de 53,60€. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2023/2024, e nos termos do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, cumpre-me informar, ainda, que os 12 processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: • **36 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, **21** pertencentes ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e **15** pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Fundão (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); • **15 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 6 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 9 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); • **1 processo** encontra-se em condições de sere incluído em **Escalão C**, pertencente ao Agrupamento de Escolas do Fundão (conforme quadros IV das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: • Autorizar a comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2024/2025 no valor total **2.245,90 €**; • Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2024/2025, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo; Propor o indeferimento da listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 17/09/2024**, relativa a auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2024/2025, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados**. Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: ▪ Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C ( conforme quadros III das listagens nominais em anexo), ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2024/2025 – fichas de trabalho).

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Cristina Maria Maximino Tavares Pereira – construção de edifício para arrumos agrícolas – Fatela**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de edifício para arrumos agrícolas, sita em Vale do Ferro, Fatela.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cristina Maria Maximino Tavares Pereira – construção de edifício para arrumos agrícolas – Fatela)

### **Ivo Daniel Cardoso de Figueiredo – alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar e comércio – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar e comércio, sita na Rua da Cale, n.º 90, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ivo Daniel Cardoso de Figueiredo – alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar e comércio – Fundão)

### **José Silva Vermelho – construção de habitação unifamiliar, com demolição de arrecadação agrícola – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar com demolição de arrecadação agrícola, sita em Corgas, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7, bem como enviar cópia dos pareceres emitidos pelas entidades.”



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Silva Vermelho – construção de habitação unifamiliar, com demolição de arrecadação agrícola – Donas)

### **Luiz Gonçalves Mendes – alteração de uso de edificação para habitação – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de uso de edificação de habitação unifamiliar, sita na Rua do Abade, Souto da Casa.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luiz Gonçalves Mendes – alteração de uso de edificação para habitação – Souto da Casa)

### **Maria Leonor Figueira Pires Amaro – edificação de habitação unifamiliar – Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para edificação de habitação unifamiliar, sita na Estrada Municipal 570, Quintãs, Três Povos.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Leonor Figueira Pires Amaro – edificação de habitação unifamiliar – Três Povos)

### **Michael Barry Johnston – ampliação de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para ampliação de edificação para habitação unifamiliar, sita em Sesmarias, Vale de Prazeres.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Michael Barry Johnston – ampliação de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres)

### **Sinéad Eilis Clear – alteração de edifício para habitação unifamiliar – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edifício para habitação unifamiliar, sita em Monte da Pia – Monte Leal, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sinéad Eilis Clear – alteração de edifício para habitação unifamiliar – Vale de Prazeres)

### **Ana Gomes Marques Pinto Gonçalves – obras de construção de arrumos agrícolas e muros de vedação (legalização) – Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização das obras de construção de arrumos agrícolas e muros de vedação, sita em Quintãs, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Gomes Marques Pinto Gonçalves – obras de construção de arrumos agrícolas e muros de vedação (legalização) – Três Povos)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Fábio Fernando Silva e Dany da Rocha Valente – alterações em habitação unifamiliar para bifamiliar (legalização) – Valverde**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização das alterações de habitação unifamiliar para bifamiliar, sita na Estrada Nacional 343, n.º 7, Valverde.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábio Fernando Silva e Dany da Rocha Valente – alterações em habitação unifamiliar para bifamiliar (legalização) – Valverde)

### **Helena Maria Nunes Salvado – piscina, anexo e tanque (legalização) – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de piscina, anexo e tanque, associados a “edifícios de habitação”, sita na Rua de São Sebastião, Vale de Prazeres.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Helena Maria Nunes Salvado – piscina, anexo e tanque (legalização) – Vale de Prazeres)

### **Lídia Maria Cardoso Roque Dias – ampliação e alteração de habitação unifamiliar e muro de vedação (licenciamento) – Escarigo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação urbanística de ampliação e alteração de habitação unifamiliar e muro de vedação, sita na Rua Bairro das Sobreiras, n.º 12, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lídia Maria Cardoso Roque Dias – ampliação e alteração de habitação unifamiliar e muro de vedação (licenciamento) – Escarigo)

### **Maria Adriana Martins Santos Pereira – ampliação de moradia unifamiliar – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de moradia unifamiliar, sita em Vale da Nave – Enxabarda, Castelejo.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Adriana Martins Santos Pereira – ampliação de moradia unifamiliar – Castelejo)

### **José António da Cruz Delgado – alteração de utilização de fração para habitação – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à comunicação prévia com prazo, no âmbito da operação urbanística de alteração de utilização de fração – serviços para habitação, sita em Rua do Conde Idanha-a-Nova/Largo da Estação, n.º 12 – 1.º C, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia com prazo para a alteração de utilização prevista e notificar o comunicante, nos termos do n.º 7 da informação técnica prestada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António da Cruz Delgado – alteração de utilização de fração para habitação – Fundão)



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Município do Fundão – ampliação de edifício destinado a habitação coletiva – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edifício destinado a habitação coletiva, sita na Rua da Quintã, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: Dar conhecimento ao executivo do enquadramento legal da operação urbanística.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edifício destinado a habitação coletiva – Fundão)

### **Município do Fundão – ampliação de edificação – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação, sita no Largo de Santo António, n.º 34 e 35, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: Dar conhecimento ao executivo do enquadramento legal da operação urbanística.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edificação – Fundão)

### **Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – alteração da solução urbanística – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração da solução urbanística, no Loteamento Tapada de S. Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada.”; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – alteração da solução urbanística – Fundão)



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Reis Antunes Irmão, Lda. – alteração e ampliação de edifício industrial (legalização) – Bogas de Cima**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício industrial, no Sítio da Corta Moita, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Reis Antunes Irmão, Lda. – alteração e ampliação de edifício industrial (legalização) – Bogas de Cima)

### **Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas – ampliação da sede (licenciamento) – Martianas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de licenciamento de obras de ampliação da Sede da Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas, sita na Rua da Silveira, Martianas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas – ampliação da sede (licenciamento) – Martianas)

### **Santa Casa da Misericórdia do Fundão – alteração e ampliação do Bairro de Santa Isabel (licenciamento) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de licenciamento de obras de alteração e ampliação do Bairro de Santa Isabel – Comunidade Colaborativa, no Bairro de Santa Isabel, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades, condicionado à



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

emissão de pareceres favoráveis por parte das entidades referidas no n.º 4 e nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Efetuar a consulta indicada e dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão a requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – alteração e ampliação do Bairro de Santa Isabel (licenciamento) – Fundão)

### **Reciascensão – Reciclagem de Sucatas, Lda. – ampliação de sucata (legalização) – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação de sucata, em Tapado Forno ou Lameira do Vale de Cima, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Reciascensão – Reciclagem de Sucatas, Lda. – ampliação de sucata (legalização) – Alcaria)

### **Maia & Marques, Lda. – ampliação de pavilhão destinado a comércio e indústria (legalização) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de pavilhão destinado a comércio e indústria, sito na Zona Industrial do Fundão, Lote n.º 50, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maia & Marques, Lda. – ampliação de pavilhão destinado a comércio e indústria (legalização) – Fundão)



## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução do pagamento de taxas – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas em 50% do valor total pela emissão da Licença de Obras, bem como das taxas relativas a Licença de Obras Inacabadas e Utilização, no âmbito da alteração e ampliação de edificação – Comunidade Colaborativa, sita em Bairro de Santa Isabel, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução do pagamento de taxas – Fundão)

### **CACFF – Centro Assistencial Cultural Formativo do Fundão – redução do pagamento de taxas – Alpedrinha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas em 50% do valor total pela emissão da Licença de Obras, bem como das taxas relativas a Licença de Obras Inacabadas e Utilização, no âmbito da alteração de edifícios para habitação (BNAUT), na Rua da Misericórdia, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CACFF – Centro Assistencial Cultural Formativo do Fundão – redução do pagamento de taxas – Alpedrinha).

### **Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação da via pública para execução dos trabalhos – várias localidades**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para construção e ampliação de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação da via pública para execução dos trabalhos, em vários arruamentos das Freguesias de Barroca, Bogas de Cima, Lavacolhos, Castelejo, Silvares, Souto da Casa e Telhado, concelho do Fundão.





28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no Capítulo III, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do Capítulo IV.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação da via pública para execução dos trabalhos – várias localidades)

### **NOS Comunicações S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas (restituição do montante da caução), na Rua Movimento das Forças Armadas, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

### **Mónica Caixinha Tavares – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alcaide**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas em 50% no âmbito da ARU – Alcaide, pela emissão do alvará de licença de obras de alteração e ampliação de habitação coletiva, ocupação de via pública e autorização de utilização, sita na Rua do Campanário, Alcaide.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de

45



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mónica Caixinha Tavares – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alcaide)

### **Sérgio Quelhas Mesquita – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas em 50% no âmbito da (ARU) – Fundão, pela emissão do alvará de licença de obras de alteração e ampliação de habitação coletiva, ocupação de via pública e autorização de utilização, sita na Rua da Fonte Velha ou da Misericórdia Velha e Travessa do Carvalho, Fundão.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sérgio Quelhas Mesquita – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão)

### **João Barros – compropriedade – Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fontainhas, Orca.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Barros – compropriedade – Orca)

### **Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Nave, Três Povos.





28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Três Povos)

### **José Gomes Martins – compropriedade – União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fonte Fria, União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Gomes Martins – compropriedade – União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ferreiro, Vale de Prazeres.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres)

### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Tinalha, Souto da Casa.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”



28/11/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Souto da Casa)

### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres – matriz predial art.º 1485º**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte da Pia, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres – matriz predial art.º 1485º)

### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres – matriz predial art.º 219º**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte da Pia, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres – matriz predial art.º 219º)

## **5 – INFORMAÇÕES**

### **Balancete do dia 22 de novembro de 2024**

Total de Disponibilidades -----	2.675.520,92€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.785.731,28€
Operações Orçamentais -----	2.371.192,87€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 22 de novembro de 2024.



28/11/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, 4237

A Diretora de Departamento, Mh.